



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.995 /

**"DENOMINA RUA HUMBERTO CORIGLIANO O ATUAL CAMINHO '08' DO LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Rua **Humberto Corigliano** o atual caminho "08", do Loteamento Jardim Aeroporto, com início na área de preservação, divisas com Jd. Kennedy e término em divisas de propriedades de terceiros, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1288, de 19/20/08/95.

smg/rms.